



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto: contato@camarapinheiros.es.gov.br)

INDICAÇÃO N°349/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1302/2025
Data: 14/11/2025 - Horário: 12:15
Legislativo

A VEREADORA JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral REITERA a INDICAÇÃO DE N° 229/2025 e INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe que seja providenciada AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOCENTE.COM A CRESCENTE NECESSIDADE DO USO DE TECNOLOGIAS NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E REGISTRO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, É ESSENIAL QUE OS PROFESSORES TENHAM ACESSO A EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa demonstra o compromisso do Poder Executivo com a valorização dos profissionais da educação e com a qualidade do ensino público em nosso município.

Sendo assim, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para essa demanda, que certamente trará benefícios diretos à qualidade do atendimento prestado no hospital municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES

Pinheiros, 14 de novembro de 2025


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora